



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Presidente

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão Ordinária do segundo período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa que solicitou o vereador Jeozadaque Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura foi feita a chamada para verificação de “Quórum”, responderam presente os seguintes vereadores: João Batista Reis da Costa; Rosivaldo Dantas Vieira; Jeozadaque de Araújo Chaves; Luiz Otávio Oliveira Araújo; Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr.; Edilson Reis da Silva; Fábio Rafael Félix de Oliveira e Daniel Reis da Silva, o vereador César Augusto Reis Trindade justificou sua ausência. Feito a verificação de “Quórum” havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão, em seguida deu início a leitura da Ata da sessão anterior, que logo foi aprovada pelos vereadores presentes, após a aprovação da Ata ocorre a apreciação do expediente que constou dos seguintes documentos: Parecer nº 008/2019 da Comissão de Justiça e Redação de Leis que declara a Festa da Marujada, no município de Primavera-PA, patrimônio cultural e imaterial; Parecer nº 008/2019 da Comissão de Cultura que declara a Festa da Marujada, no município de Primavera-PA, patrimônio cultural e imaterial; Parecer nº 009/2019 da Comissão de Justiça e Redação de Leis que dispõe sobre a concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no âmbito municipal; Parecer nº 009/2019 da Comissão de Economia e Finanças que dispõe sobre a concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no âmbito municipal; Requerimento nº 037/2019 de autoria do nobre vereador Jeozadaque de Araújo Chaves. Em seguida o presidente abre espaços na tribuna, com pronunciamentos o vereador Jeozadaque Chaves ocupa a tribuna, saúda a todos os presentes e dá boas vindas especial para as pessoas que vieram prestigiar a sessão e a aprovação de importantes projetos de leis para Primavera e ressalta a importância da presença ativa do povo na política do município, o vereador conta que o projeto de lei que dispõe sobre o abono dos ACS's cumpriu o trâmite legal nas Comissões e foi comprovado juridicamente sua



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA Nº 20

legalidade e coerência, pois tudo nesta Casa de leis é feito com transparência, na oportunidade o vereador solicita a cópia do projeto e se retira da tribuna. Com colocações o vereador Luiz Moura vai até a tribuna saúda os demais vereadores e as pessoas que estão presentes na galeria, e em seguida testemunha uma situação onde a esposa dele perdeu a carteira de identidade em frente à agência do Banco do Estado do Pará em Primavera, e um amigo sugeriu que ele anunciasse na rádio o ocorrido, então, após a divulgação, os documentos foram encontrados, devido este fato o vereador Luiz Moura ressalta a importância da rádio para o nosso município, pois é um veículo de comunicação que serve a população, e acredita que os vereadores devem consultar a assessoria jurídica da Casa para que futuramente a rádio possa ser de utilidade pública para Primavera, pois é preciso apoiar as coisas do município independente de partido político, com a palavra o presidente explica que é uma rádio comunitária de muita importância para Primavera e se mostra de pleno acordo com as sugestões do vereador, retomando a palavra o vereador Luiz Moura fala sobre a aprovação do projeto dos agentes comunitários de saúde e diz que as várias reuniões feitas para contemplar os anseios da classe resultou neste projeto de lei que hoje será votado por esta Casa, e fala também que qualquer prefeito que entrar terá como responsabilidade pagar o que foi garantido por lei a estes funcionários, sem mais colocações o vereador agradece pelo espaço. Em seguida o vereador Luiz Otávio ocupa a tribuna, cumprimenta a todos e se mostra feliz pela participação das pessoas na sessão de hoje e solicita ao presidente uma cópia dos projetos aprovados e do relatório que foi feito com todos os documentos aprovados durante esta legislatura, na oportunidade o vereador cumprimenta em especial aos integrantes da Marujada de Primavera que estão presentes na sessão de hoje que é tão importante para a cultura do município. O vereador Daniel Reis em tribuna fala sobre a importância do projeto de lei que trata sobre os direitos dos ACS's e diz que essa conquista é da classe e que esse direito já deveria ter sido pago, pois é um benefício dos agentes de saúde, mas somente neste ano que a legalidade ocorreu e que independentemente de governo o direito deles a partir de hoje estará seguro e esta Casa é de pleno acordo com o projeto. Sem mais pronunciamentos o presidente passa para a segunda parte da ordem do dia: Parecer nº 008/2019 da Comissão de Justiça e Redação de Leis que declara a Festa da Marujada, no município de Primavera-PA, patrimônio cultural e imaterial municipal, o documento foi aprovado pela Comissão e vereadores



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

presentes. Parecer nº 008/2019 da Comissão de Cultura que declara a Festa da Marujada, no município de Primavera-PA, patrimônio cultural e imaterial municipal, o documento foi aprovado pela Comissão e vereadores presentes. Parecer nº 009/2019 da Comissão de Justiça e Redação de Leis que dispõe sobre a concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no âmbito municipal, o documento foi aprovado pela Comissão e vereadores presentes. Parecer nº 009/2019 da Comissão de Economia e Finanças que dispõe sobre a concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no âmbito municipal, o documento foi aprovado pela Comissão e vereadores presentes. Requerimento nº 037/2019 de autoria do nobre vereador Jeozadaque de Araújo Chaves; o documento trata sobre a construção de uma Estratégia de Saúde da Família no Bairro Brasilândia, o requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 18 de outubro de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador: